



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi  
 1º SECRETÁRIA: Sra. Maria Jerusa Ferreira  
 2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN; Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 34ª Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2.019 foi aprovada por unanimidade de votos; após, passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei complementar Nº 11/2019**, "Dispõe sobre a recomposição salarial a ser concedida aos servidores públicos da prefeitura Municipal de Pedra Bela e dá outras providências", **projeto de Nº 46/2019**, "Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial destinada a aquisição de veículo do tipo caminhão basculante através de convênio e dá outras providências", **projeto de Lei Nº 44/2019**, "Dispõe sobre denominação de via pública que especifica, denomina Antonio Cesilla a estrada municipal PDB 422 e dá outras providências", **projeto de resolução Nº 03/2019**, "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos senhores vereadores e dá outras providências", foram encaminhadas para as comissões permanentes; fizeram uso da palavra os Sres. Vereadores: José Luiz Leonardi, Valter Eduardo Santos Stein e Vanderlei Lopes da Silva, após procedeu se com **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES**; Em seguida a Sr. Vereador José Luiz Leonardi fez REQUERIMENTO VERBAL solicitando a dispensa da leitura do Projeto de Lei complementar nº 09/2019, foi posto em discussão, não havendo quem discutisse, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Após, passou-se a leitura das matérias da **ORDEM DO DIA: Projeto**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

**de lei complementar N° 09/2019**, "Cria a divisão da agricultura na estrutura administrativa do poder executivo do Município de Pedra Bela cria cargo público e da outras providências", foi posto em votação nominal, a proposição foi aprovada em segundo turno por unanimidade de votos; leitura do parecer conjunto das comissões de constituição, justiça e redação e orçamento, finanças e contabilidade do **projeto de Lei complementar N°10/2019**, "Dispõe sobre a extinção de emprego da classe permanente no quadro de pessoal na prefeitura de Pedra Bela e da outras providências", foi posto em discussão não havendo quem o fizesse foi posto em votação em primeiro turno, a proposição foi aprovado por unanimidade de votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 37/2.019, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu \_\_\_\_\_  
(**Welinton Ferreira de Miranda**), Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, em 05 de novembro de 2.019

**Ver. José Luiz Leonardi**  
- Presidente -

**Ver<sup>a</sup>. Maria Jerusa Ferreira**  
- 1º Secretário -

**Ver. Vanderlei Lopes da Silva**  
- 2º Secretário -